



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a abolição da escravidão e os 25 anos de atuação do Grupo Especial de Fiscalização Móvel de Combate ao Trabalho Escravo (GEFM).

JUSTIFICAÇÃO

A escravidão no Brasil perdurou por quase 400 anos, chegando ao “fim”, apenas em 13 de maio de 1888. O que fez do Brasil o último país independente do continente americano a “abolir” formalmente a escravatura. 106 anos depois da Lei Áurea, em 1994, o Brasil reconheceu perante a comunidade internacional a existência de trabalho escravo contemporâneo em seu território nacional.

A Lei nº 7.658, de 29 de abril de 1988, declarou o dia 13 de maio daquele ano como feriado nacional, com a finalidade de comemorar os cem anos da abolição da escravatura. A exposição de motivos da mensagem nº 113, de 1998, do Poder Executivo, exaltou a importância da data, como se nota no trecho a seguir destacado:

"A promulgação da Lei Áurea constitui relevante marco da história do Brasil, pois concretizou aspirações da Nação na busca dos princípios de respeito à dignidade da pessoa humana e de igualdade entre os brasileiros, sem distinção da sua origem ou condição social"

De fato, não se nega que a data de 13 de maio é simbólica e importante para que não esqueçamos jamais esse longo período de desumanidade.

A ex-ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), Luiza Bairros, em entrevista à agência Brasil, em 13 de maio de 2014, lembrou que o fim da abolição não veio acompanhada de ações para inclusão dos negros na sociedade: **“Naquele momento, faltou criar as condições para que a população negra pudesse ter um tipo de inserção mais digna na sociedade”**

Por isso, o movimento negro busca ressignificar essa data por considerar que houve uma abolição formal, desacompanhada de política inclusiva, cujos impactos são sentidos até os dias atuais.

Dados do IBGE (PNAD) comprovam que dos 13 milhões de brasileiros desocupados em 2017, 8,3 milhões eram pretos ou pardos, ou seja, 63,7% deles. A Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar 2017 também apontou que o rendimento dos trabalhadores pretos ou pardos era de R\$ 1.531,00, enquanto de trabalhadores brancos era de R\$ 2.757,00.

No ano em que se completarão 131 anos da Lei Áurea, o Brasil ainda continua sendo um país que registra essa vil forma de exploração do homem pelo homem, a de submissão de alguém à condição análoga à de escravo, hoje sob formas e expressões contemporâneas, traduzidas pela previsão legal contida no artigo 149 do Código Penal brasileiro.

Para dar fim a essa triste realidade, o Brasil constitui o Grupo Especial de Fiscalização Móvel de Combate ao Trabalho Escravo (GEFM), que atua em todo território nacional e que este ano completará 25 anos de existência em 15 de maio de 2020. Desde 1995, a Móvel já tem registrado mais de 54 mil trabalhadores e trabalhadoras resgatadas dessa condição e mais de 100 milhões de reais recebidos pelos trabalhadores a títulos de verbas salariais e rescisórias durante as operações. Esse resultado se deve à atuação da Auditoria Fiscal do Trabalho, que coordena o

grupo, e às parcerias que foram formadas ao longo desses anos. Também participam das operações do GEFM a Polícia Rodoviária Federal (PRF), a Polícia Federal (PF), o Ministério Público do Trabalho (MPT), o Ministério Público Federal (MPF) e a Defensoria Pública da União (DPU).

Por isso, além de refletir sobre a “abolição” da escravatura e sobre os 25 anos de atuação do Móvel, a audiência que ora requeremos será importante também para debater como o Brasil, por seus órgãos e autoridades, tem conduzido a Política Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo.

Sala da Comissão, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)
Senador

